



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: SUAS

Responsável pela demanda: Adriany Arruda de Oliveira

Função: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS

2. OBJETO

Aquisição de Lanches e Refeições visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS no âmbito da proteção Básica e Especial, programas, Conselhos de Direitos, projetos e controle social. Durante realização de eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente demanda tem como finalidade atender à necessidade de fornecimento de lanches e refeições para suporte às atividades institucionais realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. O atendimento a essa necessidade é imprescindível para assegurar condições adequadas para a execução de ações que compõem a rotina da Secretaria, considerando que tais atividades envolvem planejamento, execução, monitoramento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Os lanches e refeições serão disponibilizados durante a realização de eventos, reuniões técnicas, capacitações, oficinas, encontros intersetoriais, seminários, conferências, visitas técnicas, atividades formativas, além de outras ações vinculadas ao fortalecimento da rede socioassistencial e dos Conselhos de Direitos sob a gestão da SEMTRAS.

Destaca-se que essas atividades são inerentes às atribuições da Secretaria e fundamentais para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços ofertados, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial, de média e alta complexidade. Além disso, o fornecimento de lanches e refeições contribui diretamente para o bom desempenho dos trabalhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

institucionais, favorecendo a permanência, o bem-estar e a participação dos envolvidos, bem como o fortalecimento das ações intersetoriais e a integração das equipes.

Diante do exposto, a contratação do fornecimento de lanches e refeições mostra-se necessária e justificada, considerando seu caráter de apoio logístico e operacional às atividades finalísticas da SEMTRAS, sendo, portanto, essencial para garantir a efetividade dos serviços, programas, projetos e demais ações socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social no município. A presente solicitação encontra respaldo legal na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social, como política pública de caráter não contributivo, garantindo proteção social a quem dela necessitar. O artigo 6º da referida lei estabelece que a Assistência Social será realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, assegurando o atendimento às necessidades básicas.

A contratação do fornecimento de lanches e refeições mostra-se necessária, pertinente e legalmente fundamentada, considerando seu caráter de apoio logístico e operacional às atividades finalísticas da SEMTRAS. Trata-se de medida indispensável para garantir a efetividade dos serviços, programas, projetos e demais ações socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social no município, promovendo o fortalecimento da rede de proteção social e a melhoria contínua da gestão e da qualidade dos serviços ofertados.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo 650g (seiscentos e cinquenta) gramas) composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas, legumes, e saladas diversificadas servidas em embalagem de alumínio descartáveis, circular/retangular, formato com tampa do mesmo material ou similar.	UND	1.650



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

02	LANCHES INDIVIDUAIS, serviços de lanches individuais para as sessões, reuniões, SALGADOS, PÃES, BOLOS, FRUTAS, SUCOS, REFRIGERANTES, MISTO QUENTE, PIZZA, MINGAU, TAPIOQUINHA.	UND	2.750
----	--	-----	-------

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Tendo em vista tratar-se de serviço de natureza continuada, não podendo ser interrompido, solicita-se o prazo de vigência da contratação por 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

O fornecimento de lanches e refeições deverá atender aos princípios de qualidade, higiene, segurança alimentar e nutricional, obedecendo às normas sanitárias vigentes, conforme regulamentações da Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis. A presente contratação não caracteriza a realização de eventos com finalidade festiva, mas sim o suporte necessário às ações institucionais, técnicas e operacionais, fundamentais para o desenvolvimento das atividades da política pública de assistência social.

Diante das justificativas apresentadas, solicita-se a tramitação deste documento para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes, tais como cotação, processo licitatório e posterior contratação da empresa fornecedora.

Santarém/PA, 28 de maio de 2025

Adriany Arruda de Oliveira

Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS

Decreto 617/2025 GAP/PMS